



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 095/GSER/2012

PUBLICADO NO DOE DE 11.04.2012

Designa os servidores como usuários gestores responsáveis pelos respectivos módulos do Sistema ATF.

João Pessoa, 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como usuários gestores responsáveis pelos respectivos módulos do Sistema ATF, utilizados por esta Secretaria de Estado da Receita, a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 031/GSER, de 11 de março de 2011:

Módulo	Servidor	Matrícula
Arrecadação	Enilton Varjão Esteves	147.728-5

Cadastro	Onaldo Jorge Veloso	076.474-4
Cobrança	Orlando Brindeiro de Amorim	081.371-1
Declarações	Tatiana Nogueira do Rego M. Menezes	145.937-6
Fiscalização	João Batista Neto	145.927-9
Processo Administrativo Tributário	José Erielson Almeida do Nascimento	147.738-2
Protocolo	Sebastião de Sousa Forte	070.317-6
Segurança e Controle de Acesso	João Bosco Germano Júnior	167.742-0
Solicitação de Serviços	Marcio Vinicius de Farias Maribondo	155.520-1
Simples Nacional	Henrique Oliveira Gadelha	157.655-1
Legislação	Gianni Cunha da Silveira Cavalcante	146.878-2
Dívida Ativa	Antonio Marcos Luiz Nobre	079.335-3
Planejamento Orçamentário	Abílio de Medeiros Rodrigues	145.964-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

